



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 707/2020

Data 06.04.20

PUBLICADO EM

07 - 04 - 2020

Jornal

A.M.P.

Página

321

Edição

1985

Marisete
Ass. Responsável

Súmula. Designa servidores municipais para atuarem na fiscalização nos comércios e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais perante os comércios, no cumprimento das normas para prevenção do Coronavírus (COVID-19).

Matrícula	Nome	CPF
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	001.361.999-33
23882-1/1	Andre Luis Theisen	577.115.770-87
630-0/1	Edenilson Gianini	620.047.789-20
243-7/1	Edimar Bissotto	052.238.629-61
23764-7/1	Izabete da Silva Derzbacher	015.229.699-93
740-4/1	Jaime Martins	058.748.039-47
600-9/1	Marcos Roberto Masaro	081.624.589-48
760-9/1	Murilo Henrique T. Ronsani	083.990.409-67
23898-8/1	Robson Mencatto	046.192.419-62

Art. 2º. Os servidores acima designados deverão percorrer o Comércio Municipal averiguando a forma de funcionamento, orientando os proprietários dos estabelecimentos acerca do contido nos Decretos Municipais de nº 3936/2020 e 3941/2020.

Art. 3º. As denúncias relacionadas ao comércio poderão ser feitas através do número (45) 991473558.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2020.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito